



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

ATA DA QUARTA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, ANO DE 2019.

Aos vinte (20) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (2019), às vinte horas (20h), no Plenário da Câmara Municipal de Salmourão, situado na rua Professor Roberto Hottinger, 70, realizou-se a Quarta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Salmourão, estado de São Paulo, ano de 2019, nos termos do art. 164 do Regimento Interno. Presidida pelo vereador **WESLEY BARBOSA** e secretariada pela vereadora Sônia Cristina Jacon Gabau. Também presentes os vereadores: Antônio Villas Martins, Diego Delmore Moreno, Eduardo Oliva Fernandes, Fernando Roçato, João Leme dos Santos, Leandro de Paula e Nivaldo Perez Parra. O presidente declarou haver quórum regimental e, sob a graça de Deus, iniciou a sessão com a leitura da Bíblia Sagrada pelo vereador Diego Delmore. O presidente informou que a pauta da sessão, que consta do ofício de convocação, prevê a apreciação de duas matérias, sendo: 1. Projeto de Lei nº 18, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a denominação de vias e logradouros públicos do município de Salmourão/SP, em homenagem a Valdemar Jorge da Silva, João Orvate, Pedro Epifânio Neto e Luiz Décio Paio. 2. Projeto de Lei nº 19, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre crédito adicional Suplementar para o exercício de 2019, no valor de R\$ 450.000,00. Explicou que o item 2 da pauta será retirado de apreciação porque a procuradoria jurídica e a secretaria encontraram erros de redação referente aos valores constantes do projeto e que a prefeitura somente protocolou as correções na data de hoje, no período da tarde, o que inviabilizou sua apreciação nesta sessão extraordinária. Então solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 18, de 2019 e informação sobre os pareceres. Após a leitura, com todos os pareceres favoráveis, o presidente colocou o projeto em discussão. O vereador Antônio Villas Martins disse que não havia motivo e urgência para a convocação de sessão extraordinária, tendo em vista que segunda-feira teremos sessão ordinária e que o prefeito somente tem autonomia para convocação de sessão extraordinária no recesso parlamentar. Sobre o projeto de suplementação, disse que a Prefeitura não tem planejamento, não tem orçamento e, por este motivo, a Câmara precisa ficar aprovando créditos. Acrescentou que a incompetência é tanta que o projeto veio com a redação errada e não pôde ser votado. O Presidente disse que o projeto de suplementação foi retirado justamente devido ao erro e acrescentou que não é importante quem errou e sim que este erro foi detectado pela procuradoria e pela secretaria da Câmara. Disse que este projeto será apresentado na segunda-feira e que fica a cargo dos vereadores solicitarem ou não urgência especial. Quanto ao Projeto nº 18, disse que atendeu ao pedido do Prefeito e que para fins de fiscalização é melhor apreciar o projeto com prazo suficiente para confeccionar a placa. O vereador Antônio Villas perguntou quando será a inauguração. O Presidente respondeu que a inauguração será na próxima terça-feira. O vereador Antônio Villas disse que mesmo recebendo o autógrafo na terça-feira, não haveria tempo para confeccionar a placa, então acredita que a placa já esteja pronta. O Presidente disse que não tem como saber se a placa está pronta ou não. O vereador Leandro de Paula disse que o projeto já veio atrasado para a Câmara, pois, se já havia a previsão da inauguração e dos nomes, então o projeto poderia ter sido enviado com maior antecedência. O Presidente disse que concorda com o Colega, porém, a situação que se coloca é esta e a Câmara é chamada a dizer se aceita ou não os nomes. Não houve mais uso da palavra. O projeto foi colocado em votação nominal e aprovado por todos os vereadores presentes (8X0). O vereador Leandro de Paula perguntou se a Câmara já recebeu convite para a inauguração. O Presidente respondeu negativamente. Não houve mais uso da palavra. Então o Presidente agradeceu a presença de todos e, não havendo mais nada a tratar, declarou encerrada a sessão, comunicou que a próxima sessão ordinária será em 23 de setembro de 2019. Solicitou a leitura da Bíblia Sagrada, o que foi feito pelo vereador Diego Delmore. E, para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente, pela Primeira-secretária e demais membros da Mesa Diretora desta Câmara Municipal. Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2019.

WESLEY BARBOSA
Presidente

SÔNIA CRISTINA JACON GABAU
Primeira-secretária

DIEGO DELMORE MORENO
Vice-presidente

JOÃO LEME DOS SANTOS
Segundo-secretário